



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 093/GPMAAN/2023.

**“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO
DE VACÂNCIA DE CARGO E
EXONERAÇÃO”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 043/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, inciso V da Lei Municipal n. 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO o resultado do julgamento do Recurso Extraordinário n. 1302501 no Supremo Tribunal Federal - STF, com força de Repercussão Geral e com a fixação do Tema 1150.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 047/2023-PJAAN, que recomenda a declaração de vacância nos casos que se enquadra no art. 38, V da Lei Municipal n. 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacante o cargo de Professora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação em razão da aposentadoria pelo regime geral da Previdência Social de sua titular.

Art. 2º. Fica exonerada, em razão da vacância do cargo, a servidora pública municipal FILOMENA ALMEIDA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de março de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO os memorandos nº 173/2023/SEMED;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 077/2022-PJAAN;
CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor(a) **LUCIENE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 007588-2, para exercer as funções do cargo de Técnico Pedagógico, responsável pela Busca Ativa Escolar.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Coordenador Pedagógica, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 20 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3A2CE084

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO E EXONERAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 051/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, inciso V da Lei Municipal n. 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO o resultado do julgamento do Recurso Extraordinário n. 1302501 no Supremo Tribunal Federal - STF, com força de Repercussão Geral e com a fixação do Tema 1150.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 047/2023-PJAAN, que recomenda a declaração de vacância nos casos que se enquadra no art. 38, V da Lei Municipal n. 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacante o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação em razão da aposentadoria pelo regime geral da Previdência Social de sua titular.

Art. 2º. Fica exonerada, em razão da vacância do cargo, a servidora pública municipal TEREZINHA CONRADO GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:55DE2E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO E EXONERAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 043/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, inciso V da Lei Municipal n. 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO o resultado do julgamento do Recurso Extraordinário n. 1302501 no Supremo Tribunal Federal - STF, com força de Repercussão Geral e com a fixação do Tema 1150.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 047/2023-PJAAN, que recomenda a declaração de vacância nos casos que se enquadra no art. 38, V da Lei Municipal n. 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacante o cargo de Professora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação em razão da aposentadoria pelo regime geral da Previdência Social de sua titular.

Art. 2º. Fica exonerada, em razão da vacância do cargo, a servidora pública municipal FILOMENA ALMEIDA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E1FF8975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO E EXONERAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 050/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, inciso V da Lei Municipal n. 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO o resultado do julgamento do Recurso Extraordinário n. 1302501 no Supremo Tribunal Federal - STF, com força de Repercussão Geral e com a fixação do Tema 1150.